

INDICAÇÃO N.º 352/2005

(INDICA AO DEPUTADO CAMPOS MACHADO, PARA QUE QUANDO DA ELABORAÇÃO DE EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL PARA O ANO VINDOURO, INCLUA EMENDA GARANTIDO A DESTINAÇÃO DE VERBA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que as obras de galerias de águas pluviais são de vital importância para garantir um melhor saneamento básico nas vias públicas, sendo assim, devem ser promovidas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que sabemos que tais obras possuem valores vultosos, sendo que, a ajuda de verbas oriundas do Governo de São Paulo torna-se necessária tendo em vista que nosso orçamento municipal é enxuto;

CONSIDERANDO que a Avenida Conde Francisco Matarazzo, necessita das referidas obras, pois, trata-se de via pública onde há várias residências e estabelecimentos comerciais, além de possuir um fluxo razoável de veículos que por ali trafegam,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Deputado CAMPOS MACHADO, para que quando da elaboração de emendas à Lei Orçamentária Estadual para o ano vindouro, inclua emenda garantido a destinação de verba para a execução de obras de galerias de águas pluviais na mencionada via pública.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Junho de 2005.

GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR